

PORTARIA N° 109 A/2010

**“Rescinde contrato por prazo determinado
em situação emergencial”**

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, rescinde, o contrato por prazo determinado do servidor municipal **Anderson Pivetta**, ocupante do Cargo de Motorista, a contar de 1º de maio de 2010

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-04-2010

Delierte M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo